



316

FLS.: 2

Proc. N.º 656/94

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 211 / 94

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, se digne V. Exa., oficial à São Paulo, que forneça por escrito informações documentadas e fundamentadas sobre o procedimento desta Empresa, na questão dos termos de coluna, que foram vetados aos Arquitetos verbalmente, sem comprovação encaminhada pelo Crea.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de Junho de 1994

Nilson Humberto Felão

-Vereador-Arquiteto

Justificativa

Justifico a presente, pois recebi informações verbais sem fundamento jurídico desta Empresa com relação aos termos de coluna, e que aproximadamente 6 meses esteve solicitando documentos junto a este órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo nº 747

Livro 01 pág. 54

Estado nº 27 06 94

A D: L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 27 06 94

Presidente